

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Diano Cassar	dos
Municípios do Paraná nº. 2	01
Página 04, em 04/05/	2020
Varid Contas	
Funcionário	

LEI Nº 2574/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua 9330, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador André Luis Celestino Jardim "Mineirinho".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA IVANIR JANELO", a atual Rua 9330, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2020.

Prefeito Municipal